
S.R. DA SAÚDE
Despacho n.º 1067/2013 de 29 de Maio de 2013

Nos termos da alínea *a)* do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de março, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 25/2000/A, de 9 de agosto e 15/2002/A, de 30 de abril, são transferidas verbas para o Orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, ao abrigo do Regulamento n.º 15/2002, do Instituto de Seguros de Portugal.

Destas verbas, determino que se proceda à transferência para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e para a Delegação da Cruz Vermelha abaixo designadas, as importâncias a cada uma indicadas, destinadas ao pagamento de despesas inerentes à prevenção e segurança no RALLY SICAL, que se realizará nos dias 24 e 25 de maio:

AHBV's Angra do Heroísmo	1 230,00€
AHBV's Praia da Vitória	840,00€
Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa Angra do Heroísmo	180,00€
 Total	 2 250,00€

23 de maio de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.